



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 805997/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 06/2022

Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência n. 06/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Estação de Tratamento de Água Potável com capacidade para 250 litros/segundo, na Estrada da Passagem da Conceição, S/N, Bairro Mirante do Pari localizado no Município de Várzea Grande/MT.

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos estão reunidos na Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e Equipe Técnica para continuidade da Concorrência n. 06/2022. Na oportunidade compareceu o seguinte licitante:

LICITANTES PRESENTES			
Empresa	Representante	N. de CPF	E-mail
GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA MIRANTE DO PARI) CNPJ Nº 03.620.220/0001-06	Fabiano Luiz Piovezan	774.841.779-20	gratt@gratt.com.br marla@gratt.com.br

A empresa **AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, solicitou a desistência em participar do certame, conforme ofício nº 004/2022 fls. 1707 dos autos, para as modalidades tradicionais existe uma regra legal permitindo a desistência da proposta antes de concluída a fase de habilitação, independente da motivação, prevista no §6º do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, até a conclusão da fase recursal quanto à Habilitação nas Concorrências, Tomadas de Preços e Convites, quando efetivamente termina a fase de Habilitação, os licitantes podem desistir de suas propostas sem ter que apresentar justificativa para tal e, conseqüentemente, sem serem punidos por isso. Portanto, os documentos da empresa **AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não serão analisados. A CPL analisa os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares e verifica a autenticidade das certidões digitais e a **equipe técnica** analisa os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 805997/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 06/2022

documentos de qualificação técnica e informa que a mesma atende aos requisitos Editalícios. Isto posto, sendo os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos, a Presidente da CPL **declara** a licitante **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE) HABILITADA. A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de habilitação, onde o mesmo declinou.** Após a CPL passou a abertura do envelope com a proposta de preços, e repassou para visto dos presentes, onde contém o seguinte valor:

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)	R\$ 29.615.758,60

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras procedeu a análise da proposta de preços e informa a CPL, que em análise a proposta de preços da empresa **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)**, a equipe técnica encontrou as seguintes inconsistências: *Deixou de apresentar a composição de custos dos itens com desconto: 2.1 a 2.10, 6.7, 6.12, 6.13, 6.16, 6.17, 6.32, 6.33, 7.7, 7.21, 7.22, 8.1, 8.2, 8.9, 10.1, 10.3, 10.5, 13.1 a 13.3, 14.4, 14.9, 14.11, 14.13, 14.14, 14.16, 14.22, 14.23, 15.1 a 15.3, 15.6 a 15.11, 15.14, 15.15, 15.20, 15.21, 16.3, 19.1 a 19.3, 29.2, 29.23, 29.25, 29.30, 29.31, 29.33, 29.35, 29.41, 29.46, 32.3., 32.5, 37.10, 37.11, 39.1, 40.1 e 43.23.* Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, a Orientação Técnica nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o item 11.21 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência. A Comissão Permanente de Licitação concede a **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)**, o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste do apontamento supramencionado, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração na sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 10 do Edital. O representante da empresa **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)** se manifesta e informa que



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 805997/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 06/2022

em razão de sua empresa ser do Estado de Santa Catarina e já possuir passagem aérea emitida, irá proceder a retificação de sua proposta de preços na data de hoje. Diante da manifestação, a Presidente acata a solicitação do representante e declara a sessão suspensa as onze horas e quatro minutos para o almoço com retorno às quinze horas e trinta minutos do mesmo dia. As quinze horas e trinta minutos a CPL retornou aos trabalhos. A licitante **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)** apresentou a proposta de preços ajustada com o valor global de **R\$ 29.615.742,05** conforme solicitado em Ata na parte da manhã. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras procedeu a análise da proposta de preços ajustada e informa a CPL, que a proposta atende aos requisitos Editalícios, após a CPL acata a informação da equipe técnica e declara **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** a proposta de preços da licitante **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)** CNPJ: 03.620.220/0001-06 com valor global de **R\$ 29.615.742,05 (Vinte e Nove Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinco Centavos)**. **A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de proposta de preços, onde o mesmo declinou.** Sem mais considerações, a CPL declara a sessão encerrada às dezesseis horas e dez minutos. Eu Aline Arantes Correa, lavrei a presente Ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, equipe técnica, representante credenciado da licitante presente.


SILVIA MARA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


ALINE ARANTES CORREA
MEMBRO DA CPL


FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA
ENGENHARIA CIVIL
CREA Nº MG167662


GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
(CONSÓRCIO GRATT – FRONTER
ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA
GRANDE)
Fabiano Luiz Piovezan